



**Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o CRESS somos nós!**

### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

**O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO**, Autarquia Pública Federal, regulamentado pela Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, com jurisdição no Estado do Pará, inscrito no **CNPJ sob o número 04.710.331/0001-76** com sede à Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil, neste ato representado por sua **Presidente Regina Teodósio dos Santos Rodrigues**, após apreciação do julgamento e decisão da Comissão Especial de Contratação lavrado em Ata, regido pelo procedimento administrativo/ processo nº02/2024, Dispensa de Licitação nº04/2024, sob os termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a homologação do resultado do processo que declarou como **vencedora o Instituto QUADRIX, inscrito no CNPJ sob o nº 08.412.130/0001-43**, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 2, Bloco F, Sala 1605 do Edifício Executivo Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, representado pelo **Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade**, Presidente do Instituto Quadrix, para **prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, operacionalização e execução de concurso público do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 1ª Região.**

O CRESS, por ser um órgão de Diretoria colegiada, submeteu, portanto, a deliberação da Comissão Especial de Contratação à avaliação das/os conselheiras/os para homologação da decisão, e providências relativas à assinatura do contrato.

Belém, 11 de abril de 2024.

**Regina Teodósio dos Santos Rodrigues**  
**Presidente do Conselho Regional de Serviço Social/1ªRegião**

SUBMETIDO À HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, EM REUNIÃO OCORRIDA NO DIA: 10 DE ABRIL DE 2024  
DECISÃO DA DIRETORIA: ( x ) APROVADO ( ) NÃO APROVADO